

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 788, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Romulo Roberto Gugel	Motorista	2023/2024	02/12/2024 a 08/12/2024 (sete dias)
Valmor Rene Fetzner	Viveirista Florestal – readaptado para a função de Vigia	2023/2024	03/12/2024 a 01/01/2025 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal